



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Secretaria Nacional de Periferias

**3º TERMO ADITIVO 02/2025 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2023 -  
TRANSFEREGOV Nº 949083**

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1º) Extensão do período da vigência, no item 5, para até : **30/05/2026**.

Justificativa:

Pelas razões enumeradas no Ofício 19/2025, cuja análise foi registrada na Nota Técnica 40 (6245467) , a Coordenação da Residência AU+E/UFBA solicitou a extensão da vigência para 30 de maio de 2026.

**UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: : Guilherme Simões Pereira

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.114 de 24 de janeiro de 2023.

**2. UG SIAFI**

Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **560025**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Nome da autoridade competente: Paulo Cesar Miguez de Oliveira - Reitor

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Arquitetura -UFBA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 12 de agosto de 2022.(4700133)

## 2. UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153038**

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente instrumento.

## DA PUBLICAÇÃO

A unidade gestora repassadora providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do art. 14 do Decreto 10.426/2020.

GUILHERME SIMÕES PEREIRA

Secretário Nacional de Periferias

Responsável Unidade Descentralizadora

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade Federal da Bahia

Responsável Unidade Descentralizada

---

80000.011716/2023-76

6252990v1



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 24/11/2025, às 18:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira**, Secretário Nacional de Periferias, em 24/11/2025, às 18:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6252990** e o código CRC **5374414E**.